

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO PARA UM MEMBRO DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 29 de setembro de 2023, às 14:00hs (quatorze horas), na Sala 1Y228, situada na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, teve início a abertura das urnas do processo de votação eletrônica ocorrida em 28/09/2023, para recomposição de uma vaga docente para o Conselho da Faculdade de Engenharia Civil (CONFECIV) da Universidade Federal de Uberlândia. Estavam presentes os docentes Jean Rodrigo Garcia e Eliane Betânia Carvalho Costa, o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues e o representante discente Rogério Saraiva Júnior, sob a presidência do primeiro. Realizou-se a apuração de votos da eleição, regulamentada através da Resolução CONFECIV № 29, de 12 de setembro de 2023. A candidata foi a Profª. Vanessa Cristina de Castilho (4851502). Dos 47 docentes aptos a votar (4840941), foram computados 24 votantes, conforme relatório do sistema Helios Voting. Cada votante estava apto a votar em 1 candidato. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria de Pessoal UFU № 5571, de 13 de setembro de 2023 (4819808), realizou a apuração presencialmente. Foram registrados 22 (vinte e dois) votos favoráveis à professora Vanessa Cristina de Castilho, 0 (zero) votos em branco e 2 (dois) votos nulos. Assim, foi eleita a Prof^a. Vanessa Cristina de Castilho para membro do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil (CONFECIV) da Universidade Federal de Uberlândia. Às 14:27hs (quatorze horas e vinte e sete minutos), foi encerrada a reunião e, nada mais havendo a registrar, eu, Jean Rodrigo Garcia, lavrei a presente ata, assinada pelos membros da Comissão eleitoral.

Jean Rodrigo Garcia

João Paulo de Araújo Rodrigues

Eliane Betânia Carvalho Costa

Rogério Saraiva Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigo Garcia**, **Presidente**, em 29/09/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Betânia Carvalho Costa**, **Membro de Comissão**, em 29/09/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues**, **Membro de Comissão**, em 29/09/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Saraiva Júnior**, **Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 4865170 e o código CRC DD5BBAC3.

Referência: Processo nº 23117.058636/2023-33 SEI nº 4865170